



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 033/2021.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 033/2021.

Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 2017.

OSC interessada: CONSELHO CENTRAL DE CURVELO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 19.779.081/0001-06.

Objeto da parceria:

Constitui o objeto desse Acordo de Cooperação o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo, visando a cessão de 01 (um) professor, com a finalidade de complementação da vida escolar de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Período de Execução: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento (x) Cooperação () Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Devido o baixo rendimento escolar, as más condições de saúde, alimentação, higiene e moradia e a dificuldade dos pais para motivar e acompanhar a aprendizagem evidenciaram a necessidade de um trabalho efetivo e diário de reforço escolar para os alunos já matriculados na rede pública, bem como de atividades próprias para menores de 05 (cinco) anos, além de orientação para os adutos e principalmente para os pais.

Curvelo - MG, 04 de outubro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo